



ATA NÚMERO VINTE E SEIS

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão Extraordinária o Executivo da JFMG, onde estiveram presentes: Maria Das Neves Gaspar Oliveira; Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão; António Manuel Antunes de Oliveira Rosa; Sónia Cristina da Fonseca Durães; José Emanuel Raposeiro Figueira, com ausência por se encontrarem fora do concelho, as vogais, Ana Paula Domingues Agostinho André e Dina Francisco Alves Gomes. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto único:** composição do Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande e atribuição de funções, a desempenhar:-----

Após a Assembleia de Freguesia de Marinha Grande, extraordinária, do dia 13 de outubro de 2023, ficou completo o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande, composto pelos seguintes elementos: -----

Presidente da Junta de Freguesia – **Maria Das Neves Gaspar Oliveira;** -----

Vogais: **Ana Paula Domingues Agostinho André; Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão; António Manuel Antunes de Oliveira Rosa; Sónia Cristina da Fonseca Durães; José Emanuel Raposeiro Figueira e Dina Francisco Alves Gomes,** legalmente empossados. --

1. A Senhora Presidente tomou a palavra e informou os Elementos do Executivo que, nos termos da alínea b) do nº 3. do art.º 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribui as funções de **Secretária à vogal, Ana Paula Domingues Agostinho André,** que será a sua substituta legal nas suas faltas e impedimentos, e atribui as funções de **Tesoureira, à vogal, Sónia Cristina da Fonseca Durães.** -----
2. Quanto à delegação de competências para efeito de movimentos de Contas Bancárias tituladas pela Freguesia da Marinha Grande, para os efeitos do disposto na alínea ii) do n.º 1 do art.º 16º e alínea b) do art.º. 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para todos os efeitos legais, foi deliberado por unanimidade dos membros do Executivo presentes, que as contas bancárias tituladas pela Freguesia da Marinha Grande, passam a ser movimentadas pela Presidente, **Maria Das Neves Gaspar Oliveira,** pela vogal Tesoureira, **Sónia Cristina da Fonseca Durães** e pelo vogal, **José Emanuel Raposeiro Figueira,** obrigando a duas assinaturas. -----
3. O Executivo mais deliberou que: -----
 - a) Considerando o ordenado pela Norma de Controlo Interno e em conformidade com a legislação vigente quanto às competências e atribuições das Autarquias Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), cabe ao Executivo da JFMG deliberar sobre o fundo de maneiio em caixa destinado à movimentação diária e compras de carácter urgente, deliberaram os Membros do Executivo presentes, fixar o valor de 100€ (cem euros) para o efeito. -----
 - b) De acordo com o estabelecido no Art.º 18º, nº 1. alínea h) da Lei 75/2013 de 12 de setembro que determina o regime jurídico das Autarquias Locais, o Executivo da JFMG deve autorizar a realização de despesas de carácter urgente, tendo aprovado por unanimidade que essas despesas possam acontecer até ao limite previsto para o regime simplificado, plasmado no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na versão atualizada. -----

c) Foi ainda deliberado por unanimidade do membros do Executivo da JFMG, presentes, nos termos do artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na Presidente da Junta de Freguesia as competências previstas nas alíneas b); f); i); m); s); t); u); x); y); z); aa); bb); cc); dd); ee); ff); hh); ii); jj); mm); nn); pp); qq); rr); vv) e alínea ww) do nº 1 do Artigo 16.º do mesmo Diploma. -----

Por último, a Sra. Presidente informou os restantes Membros do Executivo, que nos termos legais aplicáveis, irá exercer funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade. -----

Por nada mais haver a tratar, a reunião foi dada como encerrada pelas 19 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

A Presidente: 

A Secretária: _____

A Tesoureira: 

O Vogal: Pedro Jorge Nobre de Sousa D'Alto

O Vogal: António Manuel Antunes do Alentejo

O Vogal: João Emanuel Rodrigues Figueira

A Vogal: _____